



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

PROJETO DE LEI

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 298.847,86 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão _____, realizada no dia ____ de _____ de 2023, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), para custear despesas com aquisição de medicamentos, através de recursos financeiros oriundos do Programa de Assistência Farmacêutica do Governo do Estado de São Paulo, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.022.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para promover a aquisição de equipamentos para estruturação de rede de atenção básica em saúde, através de recursos financeiros oriundos de emenda parlamentar – Proposta nº 25000183751/2021-16, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.022.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 168.002,38 (cento e sessenta e oito mil, dois reais e trinta e oito centavos), para reconstrução de gabião existente na Rua Dr. José Rodrigues Fabrício, trecho entre a Av. Cel. Neca Junqueira e Av. Dr. Sobral Neto e recomposição do leito da estrada de acesso ao Sítio Cabeceiras, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.022.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor de R\$ 59.845,48 (cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), para reforma da guarita do Aterro Sanitário, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.022.

Artigo 6º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei nº 3.442, de 14 de setembro de 2021, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, bem como, a inclusão nos anexos da Lei nº 3.564, de 2 de dezembro de 2022, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Artigo 7º- A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 4 de maio de 2.023.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal